

V. TOTAL

V. UNIT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 21.06.14/ARP

A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, com sede na Rua Inocêncio Braga, 301 - Centro - Itapipoca- Ceará, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.023.590/0001-39, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica, Sr.(a) HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA, com fundamento no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21.06.14/PE, Processo nº 21.06.14/PE, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 09/2013, de 11 de janeiro de 2013, REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das Unidades Escolares e outros Departam do município de Itapipoca-CE, conforme especificações do ANEXO I nos termos e condições das cláusulas que compõem está Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS EMPRESAS REGISTRADAS. Conforme resultado da licitação, a presente Ata tem por fim registrar os preços e produtos da empresa MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08:458:279/0001-63, com sede na Rua Humberto de Campos, nº 1007 - Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, Email: comercialmarinhoo@gmail.com, tel; 085 38771240, neste ato representada por Leandro José Vieira Soares, portador do CPF n.º 931.736.283-49.

Parágrafo primeiro - Ainda, com fundamento nos arts. 11 e 13 do Decreto Federal n. 9.7.892/13 e, considerando que os licitantes abaixo relacionados aceitaram integrar a Ata de Registro de Preços pelo valor do primeiro colocado, vencedor da licitação, também serão registrados os seguintes fornecedores, segundo ordem de classificação definida na licitação:

UNID

MARCA QNT

ITEM 427.666.50 8.553.33 AR CONDICIONADO PISO/TETO - 48 000 BTU/H UNID Agrato ESPECIFICAÇÃO: VOLTAGEM: 220V – TRIFÁSICO, UTILIZAR GÁ ECOLÓGICO R410A; COM CONTROLE REMOTO COM AS SEGUINTES FUNÇÕES: MODE, TEMPERATURA LIGA/DESLIGA, FAN SPEED, SWING, AIR FLOW, TIMER, HOLD, ELEEP, TURBO, LÂMPADA E CLEAN SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45DB/A COR DA EVAPORADORA: BRANÇO VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA MINIMA FORNECEDOR: GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.

LEANDRO JOSE **VIEIRA** SOARES:93 173628349

stal por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:931736 28349 Dados: 2021.12.01 16:41:09 -03'00'



FIS.:

Comissão vermanente:
de peração:

Comissão vermanente:
De Luciação:

Comissão vermanente:
De Luciação:

Comissão vermanente:
De Luciação:

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93 173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:9317362834 Dados: 2021.12.01 16:41:26 -03'00'

UNID Pandin 1.280.00 ARMÁRIO ALTO EM AÇO CHAPA 24 ESPECIFICAÇÃO: EM AÇO COM 02 PORTAS, TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO |FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS| COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORCADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PRATELEIRA FIXA CENTRAL NA ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA **EMBUTIDO** AZUL. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPCÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE ACO #26 (0.45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM, PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS ALAVANCA E UNHA; PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E VALIDADE.: **SERÃO** CONCLUSÃO, DATA Ε DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS. 7 ARMÁRIO EM AÇO - 16 PORTAS 100 2.963.33 UNID Pandin ESPECIFICAÇÃO: 04 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A



Fls.: 2425 Somissão fernamente Comissão Permanente

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:931 73628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:9317362834 9 Dac 921.12.01

UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTO DO FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%; A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE **MONTAGENS DESMONTAGENS** E SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. PRODUTO DEVE ÁS **EXIGÊNCIAS** DA **NORMA** ATENDER REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO **EMPREGO** ATRAVES DE DO TRABALHO E APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE NR 17. ERGONÔMICA PARA COM A PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR.17, ANALISE E VALIDADE. SERÃO CONCLUSÃO, DATA Ε DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PRECOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS

8 ARQUIVO EM AÇO

ESPECIFICAÇÃO: COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS GALVALUME CHAPA SUSPENSAS EM REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO Z GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM OMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4. POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM

UNID Bándin 60 1.240,00 74.400;00



optomáteci E FIS: J 40/2 Comissão Jeymanente de Litração

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93 173628349

Assinado. de forma digital por LE O JOSE VIL SOA: .17362 8349 Dados: 2021.12.01 16:42:08 -03'00'

ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA REFORÇO PELO SISTEMA PERFILHAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS **GAVETAS** MEDIANTE TRANCA; ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL Ε AS **GAVETAS PINTURA** EΜ ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO. VALIDADE. SERÃO DATA Ε DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PRECOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS

BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL COM UNID S6 A60 40 3:37 (CAPACIDADE DE 200 LITROS,

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

AÇO INOX 4 TORNEIRAS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 04 (QUATRO) TORNEIRAS ERONTAIS COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR COM QUATRO TORNEIRAS SENDO TRÉS DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E UMA PARA COPO AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 180 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AGO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA, POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA № 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E COMERCIALIZADOS

INID S6 Acc 40 3.375.00 1135.000.00



NUNIC DE NUNIC DE LE PRINC DE

EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

11 CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL

UNID Frisokar 500 128,98 64,490,00

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:93
173628349
Assipado de for attal por

173628349 Assipado de for altal por LEAN OSE VIEIRA SOARES:9317362 8349 Dados: 2021.12.01

16:42:29 -03'00'

ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLÁSTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO. O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA ENCOSTO MANUFATURADO: EN SUPERFÍCIE. TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, ALÉM DE PERMITIR EVENTUAL ENCAIXE DE ESTRUTURAIS PLASTICOS COM ESTOFADOS. NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERA EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO NO ESPALDAR DIMENSIONAL MÍNIMO DO ENCOSTO 460 MM LARGURA X 300 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM. O ASSENTO É FIXO A ESTRUTURA METÁLICA SOB PRESSÃO E ANCORADO COM PARAFUSOS; JÁ O ESPALDAR, NÃO É FIXADO COM PARAFUSOS, DEVERÁ RECEBER INSERTOS INTERNOS NOS CANAIS DE ALOJAMENTO DAS HASTES DO ENCOSTO, DE MODO A NÃO PERMITIR ATRITO DIRETO DOS TUBOS METÁLICOS COM O PLÁSTICO DO ENCOSTO, ESTE CONJUNTO RECEBE DOIS PLUGS SOB PRESSÃO NA MESMA COR DO ESPALDAR COMO DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO PERMANENTES NA ESTRUTURA. OS PARAFUSOS E PLUGS DE FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NÃO PODERÃO SER RETIRADOS SEM O USO DE



Comissão Permaner: Comissão Permaner:

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93 173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIE SO. 173628 349 Dados: 2021.12.01 16:42:50 -03'00'

FERRAMENTAS ESPECÍFICAS. ALTURA DO ASSENTO |ENTRE 420 A 450 MM. ESTRUTURA FIXA TIPO 04 PÉS| MANUFATURADA EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 30 X 1,2 MM, COM TRAVESSAS SOB O ASSENTO EM TUBOS DE SEÇÃO CILÍNDRICA COM MEDIDAS DE 19,00 X 1,2 MM OU 22,23 X 1,2 MM. TODAS AS TERMINAÇÕES DE TUBO DEVERÃO SER PROTEGIDAS POR PONTEIRAS INJETADAS EM TERMOPLÁSTICO PRETO COM ACOPLAGEM TIPO EXTERNA. SUPORTE DE ENCOSTO CONFECCIONADO EM DUAS HASTES TUBULARES COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1.2 MM CADA HASTE. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS DEVERÃO SER DESENGRAXADOS, **FOSFATIZADOS** Ε RECEBER ESTABILIZADOS, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 250 °C. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO PARA ISO/IEC 17025:2005, ISO 7173 ISO 7174, EVIDENCIANDO CONFORMIDADE DO PRODUTO COM TODOS OS REQUISITOS APLICÁVEIS DAS NORMAS ISO 7173 — CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA CONFORME NÍVEL 4, CONFORMIDADE COM ENSAIOS DE ESTABILIDADE APLICÁVEIS DA ISO 7174 PARA CADEIRA FIXA DE USO GERAL NÃO RECLINÁVEL SEM CONVERGÊNCIA BRACOS. CARACTERÍSTICAS ESPECIFICADAS NO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO EMITIDO POR PROFISSIONAL ARROLADO EM CONSELHO DE CLASSE, DEVIDAMENTE HABILITADO, CONFORME RESOLUÇÃO CONFEA 437 DE 1999 JUNTO A PROPOSRA DE PRECOS ELETRÔNICA SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTA LOS.

12 CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRACOS UNID Frisokar 100

ESPECIFICAÇÃO:

AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO E GIRO DE 360 GRAÚS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRA CAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL LARGURA

WD Frisokar 479.66. 479.66. 479.66. V



173628349 Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:9317362 8349 Dados: 2021.12.01 16:43:14-03'00' DO ENCOSTO MÍNIMA DE 400MM E EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DE 350 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM **ALETAS** DF REFORÇOS EM **COMPENSADO** ESTRUTURAIS OU ANATÔMICO MULTILAMINADO DE **ESPESSURA** MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. LARGURA MÍNIMA DE 460MM E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMA DE 420 MM. REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA COR AZUL MECANISMO: MECANISMO DO TIPO FLANGE COM REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE ALAVANCA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550, COM CURSO VERTICAL DE AJUSTE DE NO MÍNIMO, 100 MM, DOTADA OPCIONALMENTE DE TELESCÓPIO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DA COLUNA. BASE DE CINCO PATAS EM AÇO CARBONO TUBULAR, COM AS PATAS EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA, SENDO A ALTURA MÍNIMA DA VIGA DE 38 MM E SOLDADAS POR MEIO DE SOLDA MIG OU ELETROFUSÃO A DOIS ANÉIS CENTRAIS, UM INFERIOR E OUTRO SUPERIOR, PARA TOTAL ESTABILIZAÇÃO DAS PATAS. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE COR PRETA CAPA PLÁSTICA ÚNICA INJETADA EM PRIDE COR PRETA QUE RECOBRE TODA A PORÇÃO SUPERIOR DAS PARAS DA BASE. FIXAÇÃO DOS RODIZIOS ATRAVÉS DE ESTAMPAGEM DAS PAREDES DOS TUBOS DAS PATAS, SEM UTILIZAÇÃO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DOS PINOS RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "W" OU "H" COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA, DIÂMETRO DAS RODAS DE, NO MÍNIMO, 48 MM, COM RODAS DUPLAS.OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO) NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PRODUTO DEVE ATENDER **EXIGÊNCIAS** ÁS DA NORMA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA REGULAMENTADORA DE TRABALHO) DO MINISTERIO



forma ital por LEANDRO JOSE SOARES-93173628 Dados: 2021.12.01 16:43:37 -03'00'

ATRAVÉS TRABALHO E DO **EMPREGO** APRESENTAÇÃO CERTIFICADO DA ABNT OU LAUDO ERGONÔMICO EM CONFORMIDADE COM REQUISITOS APLICÁVEIS DO SUBITEM 17.3.3 DA NR-17, PORTARIA MTPS 3.751 DE 1990 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMITIDO POR ENGENHEIRO EMPREGO, SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO OU ERGONOMISTA CERTIFICADO PELA ABERGO, COM IMAGENS. DESCRIÇÕES DO PRODUTO E SUAS FUNCIONALIDADES PRESENTES LAUDO/RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO. NÃO SERÃO ACEITOS LAUDOS GENÉRICOS, SEM IDENTIFICAÇÃO DETALHADA DO PRODUTO OBJETO DA ANÁLISE. OS LAUDOS/RELATÓRIOS DEVEM VIR ACOMPANHADOS DA DEVIDA ART OU RRT DO SERVICO, COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO GUIA E DOCUMENTO CREA, CRM OU DECLARAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO JUNTO Á ABERGO DO PROFISSIONAL DE CLASSE QUE REALIZOU A AVALIAÇÃO ERGONÔMICA NO **DESCLASSIFICADAS** SERÃO PRODUTO; PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM 2 VIAS

ESPECIFICAÇÃO: REPRODUÇÃO ELETROACÚSTICA CANAL PARÂ MIXER UTILIZAÇÃO: AMPLIFICAÇÃO MULTIUSO & MULTICONEXÕES COM CANAL DE ENTRADA INDEPENDENTE E 1 CANAL AUXILIAR COM EFEITOS DIGITAIS PARA MICROFONES, STEREO DIGITAL PLAYER - COM CONTROLE REMOTO POSSUIR ENTRADA USB, PARA PEN DRIVE MR3 POSSUIR CONEXÃO Ε OUTROS: BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; POSSUIR ENTRADA ESPECÍFICA PARA GUITARRA, VIOLÃO CAVAQUINHO TECLADO, SAMPLERS E MICROFONE, POSSUIR BATERIA INTERNA DE LÍTIO RECARREGAVEL COM DURABILIDADE DE ATÉ 300 MINUTOS ESTANDO LIGADA; POSSUIR RODINHAS E ALÇA PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; CONECTORES DE ENTRADAS PARA PLUGS P10 PARA MICROFONES COM FIO E MICROFONE SEM FIO (WIRELESS); POSSUIR 1 ALTO-FALANTE DE FAIXA ESTENDIDA PARA MÉDIO ALTO/AGUDOS (HI-MID/HIGH) DE 12" COM 500W RMS PIEZOELÉTRICO E 1 SUPER TWEETER: COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

CENTRAL DE ÁGUA GELADA SUPENSA/PAREDE

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CENTRAL DE ÁGUA GELADA 150 LITROS SUPENSA/ PAREDE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: GABINETE EM AÇO INOX 430 PELÍCULA DEPROTEÇÃO: COM RESERVATÓRIO DE 150 LITROS DE ÁGUA

UNID Mondial 05 1.300,00 6.500.00

150 LITROS UNID Beloar

5 040 00



Assin atal por forma . LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:9317362 8349 Dados: 2021.12.01 16:44:14 -03'00'

GELADA; RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM PP ATÓXICO DE ALTA DENSIDADE, PRÓPRIO PARA ALIMENTO; SISTEMA DE RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE SERPENTINA 9MM EM AÇO INOX 304 COM RECIRCULAÇÃO DE REFRIGERAÇÃO INTERNA; SISTEMA DE BÓIA PARA CONTROLE DA ÁGUA REFRIGERADA; TERMOSTATO DE CONTROLE DE TEMPERATURA MANUAL - 07 NÍVEIS; TAMPA EM AÇO INOX 430; GÁS R134ª, ECOLOGICAMENTE CORRETO; LICENCIADO GARANTIA DE IBAMA: 01 ANO EQUIPAMENTO; UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDA PARA PROTEÇÃO, LINHA PRODUÇÃO 220V (110V SOB ENCOMENDA); COMPRESSOR DE 1/4 DE HP HERMÉTICO COM FORÇADO; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO ? TEMPO DE RESPOSTA RÁPIDO, REFRIGERAÇÃO DIRETA NA ÁGUA; COM FLUXO PARA ATENDER EM 280 A 300 PESSOAS: 800 MM ALTURA X 860 MM LARGURA X 485MM COMPRIMENTO - PESO: 38KG: INCLUSO: TORNEIRAS JATO, PRESSÃO E ROSCA; FILTRO EXTERNO DE ÁGUA: PAR DE MÃO FRANCESA (SUPORTE DE PAREDE). POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA O CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUESITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA 19 COZINHA COMPACTA 4 PECAS 10 PORTAS UNID | Italiaia

ESPECIFICAÇÕES:

MATERIAL: AÇO REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTATICA A PÓ NA COR: BRANCA:COZINHA MODULAR CONTENDO 04 PEÇAS: 01 ARMÁRIO DE PAREDE 03 PORTAS: 01 PANELEIRO 02 PORTAS; 01 BALCÃO COM TAMPO 03 PORTAS 01 GAVETA; 01 NICHO HORIZONTAL: 10 QUANTIDADE DE GAVETAS 01 QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 08 NICHO DE PAREDE: POSSUIR TAMPO EM MDP COM ACABAMENTO GRANITO; PUXADORES EM ABS CORREDICÃS TELESCÓPICAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (= OU MENOS 10%): 20 X 245 X 178 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES 😢 ANOS), CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

20 CUBA APARADOR DE ÁGUA PARA BEBEDOURO UNID Pandin

CONFECCIONADO EM INOX 304,COM 0.5 CM DE ESPESSURA, COM PELÍCULA PROTETORA EM 1.598,00 ...**7**.990.00

- 30 71.280.00 38.400.00



PVC, INCLUSO VÁLVULA, PARAFUSOS FIXAÇÃO, MEDINDO 2000 MM DE COMPRIMENTO, 280 MM DE ALTURA E 280 MM DE LARGURA. GARANTIA MÍNIMA DE 03(TRÊS) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

21 ESTANTE EM ACO 6 PRATELEIRAS

UNID Pandin 50 490.00 24.500.00

ESPECIFICAÇÕES:

LEANDRO

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE

SOARES:93173628

Dados: 2021.12.01

16:44:43 -03'00'

RES:93

3349

JOSE

17

VIEIRA

VIEIRA

REFORÇADAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E **POSTERIORES** (6 **DOBRAS** PERPENDICULARES 90°): AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM 'L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 1/4 X 1/2; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM RECORTE POLIPROPILENO RESISTENTE COM CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA **ESTANTE** (COLUNA) PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES: ALT — 2000MM LARG 920MM PROF. 300MM. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NA 17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA Ε VALIDADE. SERÃO

DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA

23 FOGÃO COMERCIAL 4 QUEIMADORES

LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.

ESPECIFICAÇÃO:

FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM ACO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTATICA QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇÃDO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM POSSUR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO

UNID I Itajobi 30 1.066.66 31.999.80



Comissão Primanes de Aria so de A

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93

Assinate de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628 349 Dados: 2021.12.01 16:45:12 -03'00'

MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORCADO. DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA: REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA F **MONTANTES** ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

25 GAVETEIRO 4 GAVETAS COM RODIZIOS

ESPECIFICAÇÃO: TAMPO ENCABECADOS DE 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE ZOMM EM MDP25MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS MEDINDO: 402MM(L) X 508MM(P) X 50MM (E), COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIREÑO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. 2 LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS COM FITA RETA DE POLIESTIRENO NA ESPESSURA DE 0.45MM, NA MESMA COR DO TAMPO, APLICADAS COM COLA PELO SISTEMA HOTMELT, FIXADOS NOS PES COM PINO MINI FIX, NAS MEDIDAS. 642MM(A) X 465MM(P).ARREMATE FRONTAL FECHADURA EM CHAPA DE AÇO #24(0,60MM) NA FACE DE 64,3MM(A) X 657MM(L) APRESENTA FURAÇÕES RETANGULARES 40X5MM COM ESPAÇAMENTO DE 20MM ENTRE ELAS DISTRIBUÍDAS DE FORMA EQUILIBRADA EM FILEIRAS COM 10MM DE ESPAÇAMENTO ENTRE ELAS, MEDINDO 48MM(A) X 386MM(L). GAVETAS SENDO A FRENTE DAS GAVETAS EM MDP REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, FIXADAS AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINO M6 ZINCADO, COM 4-GAVETAS MEDINDO: 2 GAVETA SUPERIORES COM (389)MM(L) (104)MM(A) E 2 GAVETAS INFERIORES COM (15)MM (E X (389)MM(L) X (150)MM(A), PARTE INTERNA DAS GAVETAS EM AÇO CH 26 (0,45)MM, E TRILHOS CORREDIÇAS COM ROLDANAS DE NYLON PARA ABERTURA E FECHAMENTO DAS GAVETAS

CONFECCIONADAS

EM:

MDP

RETAGUARDA:

UNID Pandin 50 725.00 36.250,00



Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE-V(EIRA SC' ે;931736 2021.12.01 16:47:13 -03'00'

REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, PODENDO SER NA COR: PRETO, NAS MEDIDAS: 15MM(E) X 642MM(A) X 378MMX(L). FUNDO CONFECCIONADAS EM MDP BP REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES COM PELÍCULAS, FIXADAS AS LATERAIS UTILIZANDO 6- PARAFUSOS 7X40 ESTRUTURADOS, NAS MEDIDAS: 378MM(L) X ARREMATE FRONTAL RODAPÉ 461MMX(P). CONFECCIONADAS EM MDP, REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES, NAS MEDIDAS: 54MM(A) X 389MM(L) EM POLIPROPILENO, , COM DOIS RODÍZIOS RODÍZIOS DIANTEIROS COM TRAVAMENTO, E OS DOIS TRASEIROS SEM O TRAVAMENTO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES MEDIDAS (PXLXA): 500MMX400MMX690MM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE, EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E VALIDADE. SERÃO CONCLUSÃO. Ε DATA DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PRECOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS.

GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR); REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANGA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE"; GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA, PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINES PLASTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES CONJUNTO DE PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. DE MATERIAL RESISTENTE; PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEIS E REGULAVEIS: GAVETA EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS DE FECHAMENTO LEGUMES: SISTEMA HERMÉTICO; BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE; DOBRADICAS METÁLICAS; SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL; SISTEMA DE DEGELO "FROSTFREE"; GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COMPA

CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM 220V

100 UNID ·Consul

26 GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTEREE 300L

ESPECIFICAÇÃO:



Fis.: 5 Fis. 5 Comissão Permanente de Lindação de Unitação

CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE: LARGURA MÁXIMA: 620 CAPACIDADE TOTAL: MÍNIMA DE 300 LITROS. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. DE COBERTURA INTEGRAL EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA. DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO.

28 GELAGUA DE COLUNA,

ESDECIFICAÇÃO:

LEANDRO

SOARES:93

173628349

Assinado de ____

forma digital

JOSE VIEIRA SOARES:931736

28349

Dados:

2021.12.01 16:47:50 -03'00'

por LEANDRO

JC

VIE

ESPECIFICAÇÃO: COM 02 TORNEIRAS (1 NATURAL + 1 GELADA) BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL. RESFRIAMENTO REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA MELHOR LOCOMOÇÃO; BAIXO ENERGIA; **ECOLOGICAMENTE** CONSUMO DE CORRETO. GÁS NÃO POLUENTE (R134A): ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA № 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (ÚM) ANO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO JUNTO A PROPOSTA DE PREÇOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

31 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER DE UNID Xérox MÉDIO PORTE COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES:

ESPECIFICAÇÃO:

TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR 500 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO 128 MB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 : POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÉS CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 200 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL A4 CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA.

UNID Esmaltec 50 789,00 39.450,00

UNID: Xerox 100 2:599.90 J 259.990.00

78



666.50

39 990 00

PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR	
FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O	
FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR	
ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM	
PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	

LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L

MICROFISSURAS LIVRE DE Ε

colombo ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA 1000W, ROTAÇÃO 3.500 RPM, TENSÃO: 220V; COPO MONOBLOCO SEM SOLDA, COM SUPERFÍCIE LISA. INCLUSÕES, FABRICADO EM AÇO INOX ESCOVADO, COM ALCA. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS MIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO, FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ; POSSUIR ANTEPARO DE SEGURANÇA EM AÇO INOX 304 PARA SEGURANÇA DOS USUÁRIOS; TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA COM TRAVA (PARA BOA VEDAÇÃO JUNTO AO COPO) E UMA SOBRE TAMPA REMOVÍVEL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES; POSSUIR CHAVE LIGA E DESLIGA INDIVIDUAL; VOLTAGEM: 220 V; COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICADO PELO INMETRO E DE ACORDO COM A NR 12; 33 LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L

UNID

JL

60

ESPECIFICAÇÕES:

COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO 1 MM; FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO; ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE, NO MÍNIMO, 1,25 MM COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO QUE NÃO HAJA RETENÇÃO DE RESÍDUOS; FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS; TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA; GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR; SAPATAS ANTIVIBRATORIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM ACO INOX (AS BUCHAS PODERÃO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE **GARANTA** DESEMPENHO MECÂNICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO); O CONJUNTO FORMADO PELAS FAÇAS

60 colombo

LEANDRO JOSE **VIEIRA** SCRES:9 37 `5283 49

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173 628349 Dados: 2021 12 01 16:48:25 -03'00'



Comissão Por Conente, de Lintagao

Fis. 2434 C. Samissão Fermanente

LE/~DRO JO: VIEIRA SOARES:93 173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628 349 Dados: 2021.12.01 16:48:58 -03'00'

REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS; FLANGE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E FIXAÇÃO EM AÇO ELEMENTOS DE INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA; MOTOR MONOFÁSICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP: DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO; VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM; CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 1,5 M DE COMPRIMENTO, DIMENSÕES E CAPACIDADE: ALTURA MÁXIMA: 750 MM; LARGURA MÁXIMA: 460 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 380 MM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 8 LITROS. GARANTIA: MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PECAS COM DEFEITO.

EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER

4 MESA DE FORMATO RETANGULAR UNID Pandin 50 700,00 35.000,00

ESPECIFICAÇÕES: TAMPO DEVERÁ TER ESPESSURA DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDR INFERIOR POR ACABAMENTOS EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO ESCURO, COM ACABAMENTO EM FITA EM POLIESTIRENO COM NO MINIMO 1MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS. DAS MESAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP, MEDINDO: 1250MM(L) X 250MM(P), FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP BP 25MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR PRETO MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) X 25MM(E) COM 2 ESPACADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X UTILIZADOS COMO ARREMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES **MEDIDAS** (PXLXA) 600MMX1450MMX750MM COM VARIAÇÃO DE 4/- 5%

PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR-17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTERIO DO



Fis.: 24 S Fis. 2439 Comissão Permanente de Unitação

LEANDRO
JOSE
VIEIRA
SOARES:9
31736283
49
As. o.de.
forr jital
por LENDRO
JOSE VIEIRA
SOARES:931736
28349
Dados:

2021.12.01 16:49:34 -03'00'

EMPREGO ATRAVÉS TRABALHO E DO APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17, PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE E CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS

MESA DE FORMATO RETANGULAR 1200 X 600 UNID Pandin 50 589,00 29,450,00 MM X 750MM ESPECIFICAÇÕES: TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA

ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MMCOM COM VARIAÇÃO DE +/-ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUÏR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALCA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO POSSUIR PÉ FIXO TIPO "H" COM ESTRUTURA EM AÇO INDUSTRIAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO ATRAVÉS DA FOSFORIZAÇÃO INORGÂNICA E REVESTIMENTO PELO SISTEMA EPÓXI-PÓ CURADO EM ESTUFA NA COR CINZA E ENTRE ELAS ALMOFADA EM MDP DE 15 MM NA MESMA COR DO TAMPO POSSUIR PONTEIRAS OBLONGAS COM SAPATAS NIVELADORAS. PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS DA NORMA REGULAMENTADORA NR 17.3(MOBILIÁRIO PARA POSTOS DE TRABALHO) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E DO EMPREGO ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA PARA COM A NR 17 POR PROFISSIONAL DE ERGONOMIA CERTIFICADO PELA ABERGO COM VALIDADE A VENCER, EM PAPEL TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃC DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA

TIMBRADO DO PROFISSIONAL QUE FAZ A ANALISE
EMITE E ASSINA O LAUDO, COM FOTO DO PRODUTO
E SUA DESCRIÇÃO TÉCNICA EM DOCUMENTO DO
FABRICANTE, MENÇÃO A NORMA NR-17, ANALISE É
CONCLUSÃO, DATA E VALIDADE. SERÃO
DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ LOS.

MESA PLÁSTICA EMPILHÁVEL
UNID DESCLASOR DE TALOR DE TA

ESPECIFICAÇÕES:

MESA PLÁSTICA QUADRADA NA COR BRANÇA, MEDINDO 70 X 70 CM, EMPILHÁVEL GARANTIA MÍNIMA DE DOZE MESES (1 ANO). CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

W



CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL A4

Comissão Permanente de Unitação

		Itapipoca Pra fronto, ora vente			E FIS.:		Els: 2439 D		
	,	Fra trome, pra gente	÷	de Vitago		de typitação	/		
Ī	38	MICRO-ONDAS 31 LITROS 220V	UNID	Philco	20	960,00	19.200,00		
	•	ESPECIFICAÇÕES:					4		
		COM ATERRAMENTO ELETRÔNICO, ESTABILIZADOR, FILTRO DE LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO,							
		DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA EM							
		REGIME CONTÍNUO DE 500W , DEVERÁ POSSUIR							
		TENSÃO DE SAÍDA 115V, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V — BIVOLT AUTOMÁTICO,							
		DEVERÁ POSSUIR ISOLAÇÃO GALVÂNICA ENTRE				400			
		ENTRADA E SAÍDA, DEVERÁ POSSUIR PARTIDA COM					V		
		TENSÃO ZERO, DEVERÁ POSSUIR MICROPROCESSADOR, DEVERÁ POSSUIR FILTRO DE			Á				
		LINHA E TRANSFORMADOR DE TENSÃO, DEVERÁ							
		POSSUIR CORRENTE NOMINAL 4.35~2.27 (A), DEVERÁ							
		POSSUIR FUSÍVEL 6.3~4.0 (A), DEVERÁ POSSUIR NO							
		MÁXIMO PROTEÇÃO DE SURTO A 276 (J) CATEGORIA A, DEVERÁ POSSUIR TENSÃO DE OPERAÇÃO 175 (V).	:						
0		DEVERÁ POSSUIR VARIAÇÃO ADMISSÍVEL NA	l						
		TENSÃO DE SAÍDA, ATÉ: +/- 6%, DEVERÁ POSSUIR							
		RENDIMENTO >93%, DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE ENTRADA IGUAL A 60 HZ , DEVERÁ POSSUIR NO							
9		MÍNIMO 4 (QUATRO) TOMADA DE ALIMENTAÇÃO DE							
3		SAÍDA COM PLUGUE DE ACORDO PADRÃO NBR 14136, DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA:							
		DEVERÁ POSSUIR CHAVE LIGADESLIGA DEVERÁ POSSUIR INDICAÇÃO LUMINOSA POR MEIO							
		DE 3 LEDS NO PAINEL FRONTAL COM INDICAÇÕES DE							
****		REDE NORMAL, REDE ALTA E REDE BAIXA, DEVERA					V.		
0		POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DE REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE							
73		VARISTOR; DEVERÁ POSSUIR DESLIGAMENTO DA							
		SAÍDA POR AUSÊNCIA DE CONSUMO; DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE NA		and Time course					
001		ENTRADA POR MINIDISJUNTOR REARMÁVEL, DEVERA						448654	
00'		POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO E							
		SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÁ POSSUR PROTEÇÃO							
		CONTRA SOBRECARGA, DEVERA POSSUIE							
		PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO CON							
		DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO, DEVERÓ POSSUIR FUNÇÃO TRUE-RMS, DEVERÁ POSSUIR							
		AUTO DIAGNÓSTICO DE PARTIDA DEVERA SER							
		FABRICADO EM GABINETE PLÁSTICO ANTI-CHAMAS			7		200 (0.00)		
		DEVERÁ TER GARANTIA PADRÃO 3 ANOS PARA REPARO OU SUBSTITUIÇÃO.	1						
	40	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA (BULK INK	UNID	Canon	20	1.816,66	V 36.333.20		
		ORIGINAL DE FABRICA)							
	f	ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO		F/Enska					
		LASER ELETROFOTOGRÁFICO ; POSSUIR DISPLAN							
		TOUCHSCREEN COLORIDO DE NO MÍNIMO							
		POLEGADAS; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 42 PPM; RESOLUÇÃO DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE							
		MINIMA DO PROCESSADOR 800 MHZ; MEMORIA							
		PADRÃO 1 GB MEMÓRIA; POSSUIR IMPRESSÃO							
		FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIF							
		INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDI							
		10/100/1000 E Wireless LAN (IEEE 802.11 b/g/n); POSSU							
		CICLO MENSAL MÍNIMO DE 150.000 PÁGINAS MÉS						1	
		CAPACIDADE MINIMA PADRÃO DA BANDEJA DE							
		PAPEL DE 520 FOLHAS E UMA BANDEJA UETIUSO COM CAPACIDADE MINIMA DE 50 FOLHAS							
		CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 150 FOLHAS (DE							

LEANDRO JOSE Vi. 4. SOMES:9 31736283 49

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SORRES:93173 628349 Dados: 2021.12.01 16:50:12 -03'00'



FIS.:

Comissão esteenente

de Citação

SUS Comissão de/miunelle

Transfer de Comissão de/miunelle

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93 173628349

Assinado de forr ital por LEA. IOSE VIEI SOARL ...317362 8349 Dados: 2021.12.01 16:50:53 -03'00'

CARTA; 75g/m GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO: 60 A 160 G/M2; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 50 FOLHAS; AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO 25% - 400%; TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO OFÍCIO A4; PERMITE COPIA SEM USO DO PC; PERMITE AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1); PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO MINIMA DE 56 IPM EM 300 DPI; RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER 600 X 600 DPI; POSSUIR ENTRADA USB; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO PARA EMAIL, PC, ARQUIVO, FTP, SERVIDOR DE EMAIL E USB (PEN DRIVE); POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

POLTRONA PARA AUDITÓRIO

ESPECIFICAÇÕES:

ASSENTO E ENCOSTO: SENDO 1 LUGAR, FORMADA POR DOIS SUPORTES (LADO DIREITO E LADO ESQUERDO), POSSUIR **MECANISMO** DE ARTICULAÇÃO DE MOVIMENTO PARA PRANCHETA ACABAMENTO DOS SUPORTES DEVERÁ SER EM PINTURA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA; POSSUIR SUPORTES LATERAIS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM TUBO OBLONGO DE 29X58M COM ESPESSURA DE 1,5MM EM AÇO CARBONO, NAS ESPECIFICAÇÕES DA SAE 1006/1010, TRATADOS COM DESENGRAXANTE E DECAPAGEM ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA POR DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM CURA EM ESTUFA À TEMPERATURA DE 250° C. MECANISMO DE PRANCHETA DEVE SER CONFECCIONADO EM ACO TREFILADO SOB AS ESPECIFICAÇÕES DA SAE 1006/ 1010. A MONTAGEM DOS SUPORTES DEVERÁ SER TUBO OBLONGO COM OS COMPONENTES SOLDADOS EM SISTEMA MIG, E ACABAMENTO SEM SOLDA APARENTE. FIXAÇÃO E TRAVAMENTO PARAFUSOS DE ROSCAS MÉTRICAS POSSUIR ENCOSTO FIXO E ASSENTO AUTO REBATIVEL, COM ACIONAMENTO POR PÉNDULO E EIXOS SOLDADOS AOS SUPORTES LATERAIS. ESTRUTURADOS EM MADEIRA COMPENSADA, DE FORMATO ANATÔMICO COM REVESTIMENTO DE ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COM FIOS DE POLIPROPILENO - JSERRANO NA COR AZUL. ESPUMA MOLDADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, INJETADA COM FORMATO ANATÓMICO, DE DE ALTA RESILIÊNCIA, ISENTA (CLOROFLUORCARBONO/ GÁS FREON). POSSUIR APOIA-BRAÇOS FABRICADOS EM AÇO E INJETADOS EM POLIURETANO DO TIPO PELE INTEGRAL (SKIN) 🔉 PRANCHETA DEVERÁ INJETADA EM SER POLIURETANO DO TIPO INTEGRAL DIMENSÕES MÍNIMAS: ENTRE EIXOS: 570 MM ALTURA TOTAL: 840 MM E ENCOSTO: 495 X 365 MM (L X A), ASSENTO: 490 X 465 MM (L X P), APOIA BRAÇO 420 X 47 MM (C X L) DIMENSÕES DO TAMPO DE PRANCHETA: 295 X 220 MM (C X L); MEDIDAS DEVERÃO ATENDER TOLERÂNCIA DE 5%, PRODUTO DEVE ATENDER ÁS EXIGÊNCIAS, ATRAVÉS DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO EMITIDOS POR LABORATÓRIOS ACREDITADOS PELA

Frisokar 120 1.280.00 153.600.00



AUNIC OF TAUNIC OR TAUNIC OF TAUNIC

COMPROVANDO CGCRE/INMETRO. CARACTERÍSTICAS DAS ESPUMAS, CONSTANDO OS SEGUINTES ÍNDICES DE PERFORMANCE: - FADIGA DINÂMICA DA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO COM PERDA DE ESPESSURA MÉDIA ENTRE AS FORÇAS DE 25%, 40% E 65% DE, NO MÁXIMO, 4%, CONFORME ABNT NBR 9177/2015. - RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO NO MÍNIMO 500 N/M MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8516/2015. DENSIDADE MÉDIA ENTRE 50 E 55 KG/M3 - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8537/2015. - RESILIÊNCIA MÉDIA ENTRE 60% E 65% - MÉTODO UTILIZADO: ABNT NBR 8619/2015. - DEFORMAÇÃO PERMANENTE MÉDIA À COMPRESSÃO A 90% DE, NO MÁXIMO, 8% MÉTODO UTILIZADO ABNT NBR 8797/2015. RELATÓRIO DE ENSAIO EMITIDO POR LABORATÓRIO REFERÊNCIA, **ESPECIALISTA** COMPORTAMENTO DE MATERIAIS À CHAMA E AO AMBIENTE CONSTRUÍDO, **ASSINADO** POR ENGENHEIRO CIVIL DEVIDAMENTE QUALIFICADO, EVIDENCIANDO QUE A DENSIDADE OPTICA ESPECÍFICA MÁXIMA EMANADA PELA QUEIMA DA ESPUMA COM CHAMA, CONFORME NORMA ASTM E662, É DE, NO MÁXIMO, 50. - EVIDÊNCIA DA RESISTÊNCIA À CORROSÃO DO PROCESSO DE PINTURA, ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ENSAIO, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELA CGCRE/INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE COM EXPOSIÇÃO À NÉVOA SALINA, CONFORME ABNT NBR 8094:1983 POR, PELO MENOS, 600 HORAS, COM AVALIAÇÃO DE CORROSÃO RIO (ABNT NBRIISO 4628-3:2015) E EMPOLAMENTO DO/TO CONFORME ABNT NBR 5841:2015. DEVEM ACOMPANHAR PROPOSTA DE PREÇO ELETRÔNICA, SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITANTE QUE NÃO APRESENTÁ-LOS

Valor total estimado

2.334.698,50

LE DRO JOSE VIEIRA SOARES:93 173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628 349 Dados: 2021.12.01 16:51:41 -03'00' Parágrafo segundo - Os licitantes registrados nos termos do \$19 somente serão convocados na hipótese de cancelamento do preço do primeiro, nos temos dos arts. 20 e 21 do Decreto n.º 7.892/13.

Parágrafo terceiro – Somente serão convocadas as licitantes de que trata o parágrafo anterior, que tenham apresentado suas propostas em conformidade com o Edital do Pregão n. 21.06.14/PE.

Parágrafo quarto - Somente estão incluidas nesta Ataide Registro de Preços as licitantes que apresentaram suas propostas em conformidade com o Edital do Pregao Eletronico nº 21.06.14/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES — Compoem a Ata de Registro de Preços, na qualidade de órgãos participantes as seguintes entidades cujos quantitativos está estimados no Anexo I desta Ata: Secretaria de Educação Básica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO — A presente Ata tem-por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material permanente para atender as demandas das Unidades Escolares e outros Departam, de acordo com as especificações que constam no Anexo I deste Instrumento, pelo preço registrado, o quantitativo a marca a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e as propostas de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste Instrumento, naquilo que não o contrariem.



FIS JHO S

Comissão Permanente

Comissão Permanente

Comissão Permanente

Comissão Permanente

Comissão Permanente

Comissão Permanente

Parágrafo único. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados no Anexo I desta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei n.º 8 666/93

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO - O fornecimento será executado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666/93 e alterações.

Parágrafo único. As aquisições serão realizadas na medida das necessidades do orgão gerenciador e órgãos participantes, mediante formalização do Instrumento previsto no art. 62 da Lei 8.666/93, não importando este registro obrigatoriedade de aquisição do total estimado; nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 2.334.698,50 (dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme planilha abaixo:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.
- 6.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o termo de contrato, o qual terá a vigência a partir da assinatura. O prazo de vigência da contratação será definido no respectivo termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – 13.1 – A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, observadas as condições, regras e limites máximos estabelecidos ina Lei 8:666/93. no DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 alterado pelo DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018 e no Decreto Municipal 010/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

8.1 - A Ata de registro de preços podera sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior tao preço praticado no mercado, este Município convocará o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado, nos termos estabelecidos na legislação.

Não havendo êxito nas negociações, o município procederá o cancelamento da Ataide Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso:

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 9.1 O município de Itapipoca poderá cancelar o Registro de Precos, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, no que couber nos casos a seguir especificados.
- a) Quando o fornecedor:
- a.1) Descumprir as condições da ata de registro de preces
- a.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- a.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipotese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou
- a.4) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8 666; de 1993; ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

art. 7° da Lei nº 10.520, de 2002.

JOSE
VRA
S RES:93

173628349
Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628

Dados: 2021.12.01 16:52:24 -03'00'



Comissão Perpenente de Luciação

b) Quando a Administração tiver presente razões de interesse público que justifiquem o ato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

- 10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acrescimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 10.2 O Termo Contratual poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 10.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente e/ou imprevisível, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, este Município convocara o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.
- 10.4 Não havendo êxito nas negociações, o Município procedera a revegação do Termo Contratual, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.
- 10.5 Fica proibido o reajuste do valor deste contrato no interregno de 12 (doze) meses, exceto nas hipóteses decorrentes do Art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei Federal 8.666/93, devidamente comprovado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA- CONDIÇÕES DE ENTREGA OU SERVIÇOS

- 11.1. O recebimento dos itens ficará a cargo da Unidade Gestora solicitante, a quem caberá verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.
- 11.2 Os produtos serão recebidos:
- a) Em até 30 (trinta) dias consecultivos, a contar do recebimento da Ordem de Compra formalizada pelo Setor Competente;
- b) Por servidor da Unidade Gestora correspondente do município de Itapipoca.
- 11.3 O produto será inteiramente recusado nas seguintes condições
- a) Caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, ou apresente defeito
- 11.4 O recebimento ficará a cargo da Unidade solicitante da Prefeitura, cumprido a entrega no prazo estabelecido no o item 11.2, a quem cabera verificar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas.

CLÁUSULA DECIMASEGUNDA- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 O Pagamento será efetuado por meio de transferência eletrónica e mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente;
- 12.2 Caso a Nota Fiscal seja devidamente aprovada pela/Secretaria de Educação Básica e encaminhada a Secretaria de Planejamento e Gestão e Finanças, o pagamento será efetuado até o 30º dia após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante.
- 12.3 O Pagamento estará condicionado a apresentação de certidões de regularidade junto ao Município, Estado, União, FGTS e Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

13.1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1 A CONTRATANTE, durante a execução do contrato deverá
- 13.1.1 Dar ciência à Contratada imediatamente sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto.
- 13.1.2 Atestar a execução do objeto do contrato por meio da fiscalização do Contrato
- 13.1.3 Efetuar pagamento à Contratada de acordo com as condições de preco e prazo estabelecidas no contrato.

13.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A)

M)7

LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93 173628349

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:93173628 349 Dados: 2021.12.01

16:53:08 -03'00'



Comissão Permanente de Municas



13.2 A contratada, no decorrer da execução do contrato, obriga-se a:

13.2.1 Executar o objeto licitado e responsabilizar-se pela qualidade do mesmo.

13.2.2 Executar diretamente o objeto da contratação, conforme o estabelecido neste Edital e seus anexos, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações.

- 13.2.3 Responder pelos encargos tributários, previdenciários, trabalhistas, referentes ao serviço executados por seus empregados, obrigando-se a saldá-los em época própria, uma vez que o mesmo não têm nenhum vínculo empregatício com o Contratante.
- 13.2.4 Permitir ao CONTRATANTE, quando este entender indispensável, a fiscalização de documentação pertinente visando ao cumprimento do inciso anterior.
- 13.2.5 Comparecer, sempre que solicitada, à Sede do Contratante, em horário por esta estabelecida, a fim de receber e fornecer informações, instruções e acertar providências, incidindo a CONTRATADA, no caso de não atendimento desta exigência, na multa estipulada neste contrato.

13.2.6 Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar o CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato; bem como os relativos a omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a

este instrumento.

13.2.7 Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.

13.2.8 Cumprir todas as especificações previstas no Edital, que deu origem ao presente instrumento

JOSE VIEIRA SOARES:93

LEANDRO

Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA SOARES:931736283 49 Dados: 2021.12.01 16:53:50 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 14.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; falhar ou fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo. e/ou cometer fraude fiscal
- 14.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato e/ou pelo cometimento de infração administrativa, Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções.
- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuizos significativos para a Contratante:
- b) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) atraso injustificado do objeto licitado (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor da parcela inadimplida), e/ou atraso na assinatura da ata de registro de preços ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, contado a partir da convocação pela Administração (calculado por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, sobre o valor global da ARP/contrato);
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento): inexecução /tótal do objeto (calculado sobre o valor global do contrato); inexecução parcial (calculado de forma proporcional a obrigação inadimplida); não assinatura da ARP/contrato administrativo no prazo previsto no edital, quando convocado pela Administração (calculado sobre o valor global da ARP/contrato administrativo), e/ou não apresentação e/ou apresentação falsa da documentação exigida no edital do certame (calculado sobre o valor estimado da contratação);
- d) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o orgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de ate dois anos:
- e) Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades do município de Itapipoca como consequente descredenciamento no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal pelo prazo de até cinco anos. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública. Enguanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade que sera concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

M



MUNIC DE FIS 0445

14.3 As sanções previstas nas alíneas "a", "d", "e" e "f" poderão ser aplicadas a **QUNTRATAD**A juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que se amoldem às situações previstas nos incisos do art. 88 da Lei nº 8.666/1993.

14.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração; observado o princípio da proporcionalidade.

14.7 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 15.1. A inexecução parcial ou total do Contrato dará ensejo a sua rescisão, atendido o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 15.2. A rescisão contratual poderá ser:
- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;
- 15.3. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;
- 15.4. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1- Fica eleito o foro da Comarca de Itapipoca. Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela-via administrativa renunciando-se, desde já, a qualquer outro: por mais privilegiado que seja

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (tres) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Itapipoca (CE), 01 de dezembro de 2021.

HELOILSON OLIVEIRA BARBOSA

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica ÓRGÃO GERENCIADOR

EANDRO JOSE Assinado de forma digital por LEANDRO JOSE VIEIRA VIEIRA CONTRO SOARES:931736283494 Dados: 2021.1201

MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVICOS LTDA

Leandro Jose Vieira Soares CPF n 9931 736 283 49

EMPRESA(S) FORNECEDORAS